

**CHEK LIST TERMO DE REFERÊNCIA
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS**

- (✓) Rúbricas e Assinaturas
- (✓) Objeto
- (✓) Motivação – Justificativa
- (✓) Especificações Técnicas
- (✓) Prazo, local e condições de entrega ou execução
- (✓) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail
- (✓) Condições e prazos de pagamento
- (✓) Dotação Orçamentária
- (✓) Obrigações da Contratante
- (✓) Obrigações da Contratada
- (✓) Qualificação Técnica
- (✓) Valores Referenciais de Mercado
- (✓) Estimativa de Custo
- (✓) Responsável pelos Orçamentos
- (✓) Prazo de vigência do Contrato
- (✓) Gestor e Fiscal do Contrato
- (✓) Memorando
- (✓) Orçamentos

Analisado por: Luiza

11 / 01 / 23

Deferido:

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidades Requisitantes: Secretaria de Obras, Transportes e Serviços.

Ordenadores das despesas: Leandro Marzari Silva.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a fiscalização e acompanhamento da Manutenção da Iluminação Pública no Município de Xanxerê e elaboração e alteração do cadastro da rede de iluminação pública junto a concessionária de energia, bem como, avaliação e fiscalização de projetos de obras prediais, instalações de novas redes elétricas de novos loteamentos, emissão de laudos técnicos de prédios públicos e elaboração de projetos elétricos de interesse do município, com profissional em Engenharia Elétrica devidamente Registrado no CREA.

Justificativa: Tal contratação faz-se necessária devido ao município não possuir no quadro de servidores engenheiro elétrico profissional essencial para o acompanhamento dos serviços de iluminação pública.

Especificações Técnicas: Profissional de nível superior – engenheiro eletricitista.

Prazo, locais e condições da entrega: A prestação dos serviços será dentro perímetro urbano e rural do Município de Xanxerê-SC, devendo ser realizadas visitas semanais equivalentes as 20 (vinte) horas semanais in loco, para fiscalização, acompanhamento e elaboração de relatórios sobre a situação da iluminação pública do Município, devendo ainda ser emitido pela Licitante **ART Anotação de Responsabilidade técnica junto ao CREA/SC como responsável técnico pela Iluminação pública do Município de Xanxerê.**

Responsável pelo recebimento/ Gestor e Fiscal do Contrato: Jessyca de Marco – Telefone: 3441-8518- 49 99938-8084 – E-mail: enge.atendimento@xanxere.sc.gov.br

Leandro
B

Condições e Prazo de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados até o 10º dia do mês subsequente, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado, da seguinte maneira.

O contrato oriundo do Processo Licitatório poderá ser reajustado anualmente mediante acordo entre as partes, pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Dotação Orçamentária: Red: 43 Fonte: 100 **Elemento** 33903905

Obrigações da Contratante:

- Apresentar Autorização de Fornecimento.
- Notificar a CONTRATADA por escrito, sobre quaisquer irregularidades que venham a ocorrer em função da execução dos serviços.
- Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital.
- Fiscalizar os serviços.

Obrigações da Contratada:

- ✓ Prestar os serviços de acordo com as especificações do Edital, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos.
- ✓ Fornecer todas as **ART** (Anotação de Responsabilidade técnica) junto ao CREA/SC como **responsável Técnico pela Iluminação Pública do Município de Xanxerê.**
- ✓ Acompanhar e supervisionar, conjuntamente com o Município, a execução dos serviços nas suas diversas fases, observando a qualidade da execução e dos materiais utilizados.
- ✓ Fiscalizar e atestar a qualidade dos materiais utilizados na manutenção da iluminação pública.
- ✓ Zelar pelo cumprimento da legislação de segurança do trabalho NR 10 e demais normas pertinentes.
- Realizar visitas semanais nas redes de iluminação públicas do município, bem como vistorias em obras in-loco, nas diversas frentes de serviços, para aferir as quantidades e a compatibilidade dos serviços executados.

Leandro
B

- Entregar relatório mensal, referente as atividades e serviços prestados para ato comprobatório de pagamento.
- ✓ • Analisar e propor soluções para o caso de surgir incompatibilidades entre os projetos e a realidade encontrada nas obras.
- ✓ • Serão de inteira responsabilidade da Proponente/Contratada, as despesas diretas ou indiretas, tais como: transporte, salários, alimentação, diárias, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários, de ordem de classe, indenizações civis e outras que porventura for de vida, na execução do projeto objeto desta Licitação, ficando ainda a Licitante, isenta de qualquer vínculo empregatício com os funcionários da Proponente/Contratada.
- ✓ • Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.
- Serviço de Engenharia elétrica em geral.

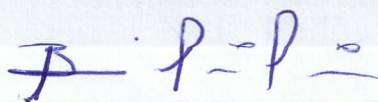
Qualificação técnica: Certidão de Registro e Regularidade da Empresa e dos seu(s) Responsável (eis) Técnico (s), junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da localidade da sede da licitante, pessoa Jurídica e Física em vigência.

Estimativa de Custo: R\$ 10.190,00 (Dez mil, cento e noventa reais) mensal.

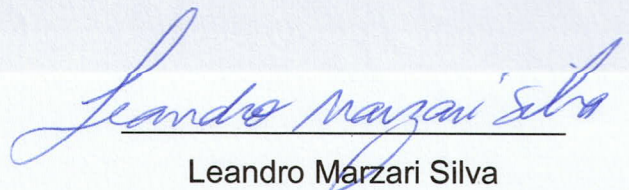
Talaska Energia	JWM Energia Elétrica	Elétrica Panzera LTDA	MÉDIA
R\$ 16.000,00	R\$ 5.570,00	R\$ 9.000,00	R\$ 10.190,00

Prazo de vigência do Contrato: O Contrato oriundo do Processo terá sua vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação por extrato no órgão oficial, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosos para a administração, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Xanxerê, 10 de janeiro de 2023.



Adenilso Biasus
Prefeito Municipal em Exercício



Leandro Marzari Silva
Secretário de Obras, Transportes e Serviços



Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Jessyca De Marco Alves** lotado(a) na secretaria de obras Transportes e serviços, como fiscal do contrato referente ao objeto: “: **Contratação de empresa especializada para a fiscalização e acompanhamento da Manutenção da Iluminação Pública no Município de Xanxerê e elaboração e alteração do cadastro da rede de iluminação pública junto a concessionária de energia, bem como, emissão de laudos técnicos de prédios públicos e elaboração de projetos elétricos de interesse do município, com profissional em Engenharia Elétrica devidamente Registrado no CREA.** Exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93. Decreto vigente 0003/2023.

Ordenador de Despesas
Leandro Marzari Silva

Secretaria de obras, Transportes e Serviço

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a): Eu, **Jessyca De Marco Alves** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Jessyca de Marco Alves
Diretora de Engenharia

Fiscal: Jessyca De Marco Alves

Contato: enge.atendimento@xanxere.sc.gov.br ou tel (49) 3441-8518.

Xanxerê/SC, 10 de janeiro de 2023.

DESCRIÇÃO	MÊS	TALASKA ENERGIA	JWM ENGENHARIA ELÉTRICA	ELÉTRICA PANZERA LTDA	MÉDIA
		Valor Mensal	Valor Mensal	Valor Mensal	
1- Fiscalização de Iluminação Pública; 2- Desenvolvimento de Projetos Elétricos; 3- Fiscalização de Execução de Projetos Públicos; 4- Análises de Novos Loteamentos;	1	R\$ 16.000,00	R\$ 5.570,00	R\$ 9.000,00	R\$ 10.190,00

Leandro Magalhães Silva